

**RIO DE JANEIRO, 03 DE JANEIRO DE 2023.**

## **PLANO DE BOAS PRÁTICAS JOCKEY CLUB BRASILEIRO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CORRIDAS: LUIS EDUARDO FRIAS**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA: FELIPE FIGUEIRA**

**ELABORADO PELA MÉDICA-VETERINÁRIA RESPONSÁVEL TÉCNICA: JANAINA GODINHO LOUZADA, CRMV-RJ-63331**

**APROVADO EM: 03 DE JANEIRO DE 2023.**

### **I- BOAS PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO**

A- Os equinos alojados no Jockey Club Brasileiro (JCB) e Centros de Treinamento (CTs), deverão receber no mínimo 70% da alimentação total, composta por volumoso (capim, feno, alfafa), assim como água limpa, fresca, à vontade e de boa procedência. A alimentação com volumoso deve ser fornecida no mínimo duas vezes ao dia (manhã e tarde), com quantidade suficiente para que o animal tenha à sua disposição, o alimento volumoso durante todo o dia. O restante da alimentação (30 %) deve ser de preferência, constituir-se de concentrados, como aveia e/ ou ração peletizada e balanceada e ainda de alimentos como polpa de beterraba, que são fontes de carboidratos.

B- O sal mineral deve ser fornecido inserido na dieta ou estar disponível para o animal, em forma de “pedras” dispostas na parede da cocheira do animal.

C- A água deve ser fornecida através de bebedouros individuais, como cochos próprios de alvenaria ou bebedouros automatizados, deve ser de boa procedência e limpa, além de ser fornecida ininterruptamente, à disposição do animal.

### **II- BOAS PRÁTICAS DE SAÚDE**

#### **A- PROCEDIMENTOS E REGISTROS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE**

O JCB e seus Centros de Treinamento, devem possuir registro auditável de todas as entradas e saídas de equinos, tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor (EXIGÊNCIA DE EXAMES DE AIE E MORMO NA VALIDADE, GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL NA VALIDADE, ATESTADO SANITÁRIO QUANDO PERTINENTE E CARTEIRA OU ATESTADO DE VACINA) e das Resoluções da Comissão de Corrida do JCB, referentes ao trânsito de equinos (COMO O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO VACINAL ESTABELECIDO PELO JCB E DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO ANIMAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE).

## B- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO NAS CORRIDAS

Os equinos que participarão das corridas do JCB, deverão ter sua temperatura aferida após sua identificação e pesagem no Setor Veterinário das Corridas (VETCORR) com posterior inspeção realizada pelo veterinário do setor, que se julgar necessário, pode estender tal procedimento ao exame físico do mesmo e até mesmo a outras condutas veterinárias, como exame de doping.

## C- MONITORAMENTO DO USO DE MEDICAMENTOS NOS ANIMAIS

Todo equino alojado no JCB e Centros de Treinamento deverão possuir registro de todo e quaisquer medicamentos que seja a ele prescrito pelo médico-veterinário responsável por seu acompanhamento clínico. Quando o animal, não possuir veterinário responsável, o treinador e/ou proprietário dele, deverá solicitar atendimento veterinário ao Hospital Veterinário Octavio Dupont (HOD), localizado nas dependências do JCB.

## D- PLANO E CONTROLE ANTIDOPAGEM

Todos os animais ganhadores de corridas efetuadas no JCB, são submetidos a controle de antidopagem que é efetuado imediatamente após a realização e julgamento do páreo. O material coletado (preferencialmente urina e sangue) será coletado de acordo com o páreo disputado: páreo comum- ganhador e parselhas se houverem; páreo Clássico- os dois primeiros colocados e parselhas se houverem; páreo de Grupo I- os cinco primeiros colocados e parselhas se houverem; páreos de Grupo II e III- os três primeiros colocados e suas parselhas se houverem.

Toda coleta é acompanhada pelo treinador responsável ou por seu assistente, podendo também que seja nomeado um representante legal do treinador, quando ele ou seu assistente estiverem ausentes. O material coletado, após identificação, é lacrado e armazenado conforme a orientação do laboratório antidopagem e posteriormente, encaminhado ao mesmo. Todo o processo de coleta, identificação e armazenamento das amostras, é acompanhado por vídeo monitoramento.

O JCB, segue integralmente a lista de substâncias proibidas e controladas determinadas pelo IFHA (International Federation of Horseracing Authorities).

## E- MONITORAMENTO DA MORBIDADE E MORTALIDADE

Todos os acidentes ocorridos no JCB e os em seus Centros de Treinamento, devem ser registrados em livro ata numerado, inclusive com registro do resultado do acidente. Todas as doenças de notificação obrigatória conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), devem ser monitoradas e registradas em livro ata numerado.

## F- EQUIPE VETERINÁRIA E ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE SEU TRABALHO

A equipe veterinária do JCB, deve possuir em dias de corrida, o número mínimo de cinco médico-veterinários (um no atendimento de pista, três no atendimento aos animais antes e após

cada páreo e um no serviço antidoping), além de estagiários de medicina-veterinária e um trainee como apoio ao serviço veterinário das corridas.

A equipe também deve contemplar o atendimento de suporte no HOD (no mínimo um médico-veterinário ou trainee, dois estagiários de medicina-veterinária e um enfermeiro auxiliar de medicina-veterinária)

No Serviço de Identificação e Trânsito (SIT), responsável por todo controle sanitário na entrada e saída de equinos, a equipe veterinária deve dispor de um médico-veterinário e um auxiliar de veterinária.

A estrutura necessária para a equipe veterinária, como alojamento, instalações sanitárias e refeitório, deve ser fornecida pelo JCB, tendo em vista inclusive, o funcionamento 24 h do HOD e do SIT (nos dias prévio e posterior às corridas). Essa estrutura deve contemplar as necessidades da equipe e dispor de condições adequadas e manutenção das mesmas, o alojamento deve incluir dormitório com climatização e camas. Todas as normas referentes a legislação sobre condições de higiene e conforto nos locais de trabalho estão dispostas na NR nº 24, portaria nº 1066, de 23 de setembro de 2019 e devem ser diretrizes para esse item.

Além da estrutura de alojamento, o JCB, deve fornecer, escritório nos setores veterinários descritos, assim como área para farmácia no VETCORR e HOD, além de cocheiras para alojamento dos animais em todos os setores, a quantidade irá variar de acordo com a necessidade assinalada para cada setor. O SIT, deve conter cocheira com isolamento com telas para controle de vetores como mosquitos, o HOD deve possuir cocheira com acolchoamento para atendimento de enfermidades como síndrome cólica e outras que coloquem o animal em risco de injúrias acidentais determinadas pela enfermidade, além de centro cirúrgico para atendimento imediato se necessário. O HOD também deve possuir área destinada à cremação dos animais alojados no JCB.

#### G- PROTOCOLOS DE EUTANÁSIA

O serviço de veterinária do JCB, dispõe dos seguintes protocolos para eutanásia: em acidentes catastróficos na pista do JCB, aplicação de T-61 via intravenosa; em diversas condições no HOD- aplicação de T-61 via intravenosa ou o protocolo: via intravenosa- medicação pré-anestésica, medicação indutora de anestesia, injeção intratecal de anestésico local (agente eutanásico).

#### H- DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

O HOD, possui forno crematório para destinação de cadáveres dos equinos alojados no JCB. Os Centros de Treinamento, devem seguir protocolo sanitário para destinação dos cadáveres, com cova de profundidade e largura adequada, com distância mínima de 150 m de fontes de águas.

Os resíduos médico-hospitalares são eliminados via coleta por empresas autorizadas nas dependências do JCB.

Os resíduos agrotóxicos são eliminados via rede de esgoto, sendo respeitados os critérios para esse destino, sendo proibida a utilização de produtos agrotóxicos que não podem ser despejados na rede de esgoto comum.

### III- BOAS PRÁTICAS PARA BOM ALOJAMENTO

#### A- PROCEDIMENTOS E REGISTROS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Todos os equipamentos utilizados pelos animais, pistas, baias, estruturas para atendimento médico-veterinário, embarcadouros, isolamento, veículos utilizados no transporte de animais acidentados ou com claudicações moderadas a severas (capelinha), devem ser mantidos em condições ideais de uso pelo JCB, mantendo registro de quaisquer ocorrências e de toda manutenção das instalações e equipamentos acima citados.

#### B- ESPAÇO MÍNIMO POR ANIMAL

A baia de cada equino alojado no JCB e em seus Centros de Treinamento, deve possuir tamanho suficiente para que o animal possa se movimentar, se virar, deitar-se, rolar completamente e levantar-se de maneira confortável, sendo recomendável o mínimo de 4 m X 3 m (12 m<sup>2</sup>). A porta deve ter largura mínima de 1,2 m.

#### C- QUANTIDADE E QUALIDADE DA CAMA

A cama deve ser de material confortável, absorvente, não abrasivo e que evite o mau cheiro devido às fezes e urina dos animais, deve ser de quantidade suficiente que não exponha o piso quando o animal se movimentar, o material da cama não deve produzir grande quantidade de poeira, não deve ser palatável e nem tóxica, deve ser de material de fácil limpeza.

A cama deve ser limpa diariamente, no mínimo duas vezes ao dia, para retirada de fezes e da cama excessivamente úmida e deve-se realizar a manutenção da quantidade necessária para que não se produza erosões no animal.

#### D- QUALIDADE E VENTILAÇÃO NAS BAIAS

O pé direito das baias deve ser alto, com no mínimo 3 m para uma ventilação eficiente, é recomendável abertura nas laterais, além de abertura frontal favorecendo a ventilação e iluminação, ou um sistema de saída de ar promovendo boa ventilação das baias.

#### E- QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO DAS BAIAS

A iluminação deve ser preferencialmente natural e suficiente para boa visualização exterior. É necessário também a instalação de iluminação artificial para que o animal possa ser adequadamente atendido em qualquer hora do dia.

#### F- PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE PRAGAS

O JCB realiza periodicamente o controle de pragas em todas as suas instalações e recomenda que toda cocheira, siga as recomendações da ANVISA para o controle de pragas, assim como os Centros de Treinamento.

#### G- MANEJO POPULACIONAL HUMANITÁRIO DE OUTRAS ESPÉCIES

O JCB deve realizar o manejo populacional humanitário de gatos que são constantemente abandonados em suas dependências. Para demais espécies como cães, o manejo populacional é recomendado aos tutores, sendo proibida a circulação de cães sem coleira e guia no JCB.

Em suas dependências e nos Centros de Treinamento, o JCB preconiza que ocorra o manejo populacional humanitário de outras espécies, de forma que tais espécies não tornem o ambiente precário em condições de sanidade para os equinos.

### **IV- BOAS PRÁTICAS PARA COMPORTAMENTOS ADEQUADOS**

#### A- PROCEDIMENTOS E REGISTROS PARA IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTEREOTIPIAS

Todo equino deve ser observado e ter registrado pelo veterinário responsável, quanto à ocorrência de estereotipias, geralmente por serem decorrentes de manejo equivocados, as estereotipias devem ser combatidas e monitoradas a fim da correção de sua causa, determinando dessa forma, equilíbrio e bem-estar aos equinos.

#### B- MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS DE TREINAMENTO E COMPETIÇÕES

Toda e quaisquer práticas de treinamento e competições que determinem dor e intimidação ao equino, estão proibidas no JCB e em seus Centros de Treinamento. O monitoramento é contínuo e realizado diariamente por funcionário do JCB, presente no horário de treinamento nas pistas do JCB (matinais), assim como através do videomonitoramento realizado em todo o JCB, de modo a inibir tais práticas e penalizar o treinador responsável em caso de prática proibida pelo JCB, causadoras de dor e intimidação aos animais.

#### C- MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE

Todo transporte realizado (embarque e desembarque dos animais) no JCB, é submetido a videomonitoramento, além da presença de veterinário no SIT, a fim de acompanhar embarques e desembarques, sendo permitido somente o acesso ao embarcadouro, de caminhões e motoristas cadastrados e que respeitem as regras de transporte de equinos, tal como: não infringir castigos aos equinos que se recusarem a embarcar ou desembarcar de caminhões e carretas de transportes. Cabe aos CTs, monitorarem e manterem as determinações para transporte de equinos, tal como o JCB.

#### C- MONITORAMENTO DO TEMPO DE TREINAMENTO/ TEMPO EM DESCANSO; E PROTOCOLOS DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL

O veterinário do HOD deve ser requisitado pelo funcionário do JCB presente nas matinais a fim de observar se os animais apresentam sinais aparentes de exaustão ou de qualquer desajuste ao treinamento, como recusa em nadar, entrar na pista, coices, desorientação e assim poderá examinar todo cavalo que achar necessário.

Todo treinador deverá possuir listado e arquivado, o treinamento e repouso semanal dos cavalos sob sua responsabilidade e o Serviço Veterinário poderá consultar esses arquivos sempre que julgar necessário, inclusive, quando da vistoria semestral das cocheiras do JCB.

O JCB, recomenda a todos os treinadores, protocolos de enriquecimento ambiental que visam diminuir o estresse causado aos cavalos em confinamento, como janelas teladas entre as cocheiras a fim de permitir o contato entre os animais de cada cocheira, oferta de volumoso em quantidade a inibir a ociosidade do animal na cocheira, disposição de bolas na cocheira, som na cocheira com sons de natureza, blocos de gelo com suco de frutas nos dias mais quentes e disposição de garrafas pet com ração ou petiscos indicados para cavalos.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- 1- CÓDIGO NACIONAL DE CORRIDAS- PORTARIA MAPA Nº 526, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**
- 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**
- 3- MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE MANEJO EM EQUIDOCULTURA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2017.**
- 4- MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL EM COMPETIÇÕES EQUESTRES- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria do Produtor Rural e Cooperativismo. – Brasília: MAPA/ACE/CGCS, 2016.**